PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE WILMAR BENEDITO DE CARVALHO À ALAMEDA 02, BAIRRO C.P.A. III – SETOR V, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de Wilmar Benedito de Carvalho a atual Alameda 02, Bairro C.P.A III – Setor V, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A intenção deste presente Projeto de Lei, busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **WILMAR BENEDITO DE CARVALHO,** sendo que tal objetivo se prende ao fato de que este ilustre homenageado era muito conhecido pela comunidade, sempre foi uma pessoa honrada, idônea, e muito querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Senhor Wilmar Benedito de Carvalho, nasceu em 13 de fevereiro de 1978, natural de Cuiabá/MT.

Senhor Wilmar Benedito de Carvalho, foi servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O homenageado além de um grande profissional de grande experiência, foi uma pessoa de coração enorme, sempre disposto a ajudar o próximo, sempre teve um caráter ilibado, cumprindo com seus compromissos e sempre preocupado com bem estar da sua família.

Wilmar Benedito de Carvalho veio a falecer em 25 de dezembro de 2024 aos 46 anos de idade, com a Causa Mortis de Choque Hemorrágica, Perfuração de Pulmão Direito e Esquerdo, Instrumento Contundente, vindo a ser sepultado do Cemitério da Piedade, Cuiabá/MT, na qual deixou um grande vazio e uma saudade sem fim com a sua partida, seus familiares e amigos que sentem muito a sua falta. Mas sem dúvida nos deixou um legado a ser seguido de um grande exemplo de homem de caráter como ser humano probo em nossa sociedade e foi um excelente pai de família.

E por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pelo nosso Município de Cuiabá e contribuiu na sua profissão, nada mais justo que o Senhor Wilmar Benedito de Carvalho, seja homenageado, tendo o seu nome em uma Alamedalocalizada no Bairro C.P.A. III – Setor V, na nossa Capital, e para tanto conto com a presente propositura para que seja homenageado esta ilustre pessoa, desde já, conto com a colaboração dos demais companheiros Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei de Denominação de Rua em pauta.

Desde já, conto com a colaboração dos demais companheiros Vereadores para a aprovação desta propositura em pauta.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360034003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 17/06/2025 11:58:25

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2025

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360034003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.